ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 1997.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___a
Pompéia 02 / jun / 97

PRESIDENTE

Aos vinte e oito dias do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 11:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poite Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Ausente o Vereador Nilson Fernandes da Silva. Com a presença de doze Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Lei nº. 17/97 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Pompéia". A pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli foi lido o Projeto de Lei que criou o Conselho Municipal de Educação na cidade de Monte Alto. Após a leitura é suspensa a sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão é feita a chamada verificando-se a presença de doze Vereadores. Ausente o Vereador Nilson Fernandes da Silva. Requerimento Verbal do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli para que o Projeto do Conselho Municipal de Educação da cidade de Monte Alto seja encaminhado ao Poder Executivo e aos professores, para que possa fornecer sugestões ao Projeto de Pompéia. Colocado o pedido em votação nominal votaram favoráveis os Vereadores Anita Ernestino da Silva, Elizio Ignácio da Rocha e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, e contrários os Vereadores Devanir Gasques Gregório, Francisco Colabono Filho, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Rejeitado por 08 (oito) a 03 (três) votos favoráveis. Colocado o Projeto de Lei nº. 17/97 em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Elizio Ignácio da Rocha e Norivaldo Poite Cassaro. A pedido do orador e deferido pelo Sr. Presidente, seguem na íntegra as palavras do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente. Quero deixar bem claro o meu intuito aos senhores professores. Em certas

horas eu não entendo o que acontece nesta Casa de Leis. Segunda-feira passada, na Sessão Ordinária, foi solicitado às Câmaras de Jundiaí e Monte Alto, informações para que pudéssemos aprimorar o Projeto de Lei tanto discutido. O meu intuito é simplesmente o de aprimorar e não fazer convocação à população, e às outras classes aqui citadas, mas tenho a certeza de que esse Projeto de Monte Alto não iria prejudicar o Projeto apresentado a esta Casa de Leis, mas sim acrescentar algo interessante, que não prejudicaria a base apresentada pelos autores do Projeto. Infelizmente não houve bom senso dos Senhores Vereadores com parte a este parlamentar, mas, acredito que, como foi dito por um companheiro, esse Projeto ou a realização efetiva da Municipalização é um tiro no escuro. Mas nem por isso deixamos de apresentar material que poderia se aprimorar com um Projeto semelhante ao que está sendo descrito, mencionado, indicado por pessoas da Educação que estão a par desse Projeto da Municipalização. Por isso gostaria que fosse prorrogado por três ou quatro horas, que acredito não iria atrapalhar a apresentação até o dia 30 de junho, que é o último prazo. Sou favorável ao Projeto, mas deixo claro que propus aos Senhores Vereadores a análise desse outro Projeto. Sou totalmente favorável e acredito que não vai ter rejeição. Muito obrigado." A seguir usou da palavra o Vereador Norivaldo Poite Cassaro, cujas palavras seguem na íntegra, a pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e do deferimento do Sr. Presidente: "Senhor Presidente, nobres pares, público que aqui comparece nesta Casa, preocupado com as decisões políticas do nosso Município, sobremaneira da criação do Conselho Municipal de Educação, o nosso muito obrigado pela presença. Realmente nós fizemos um retrospecto a respeito desse Projeto que tramitou nesta Casa, invocando a urgência que a Lei delega, nós fizemos em poucos dias, a toque de caixa, reuniões com as áreas interessadas. Além de legislador que somos, também somos educadores e profissionais e portanto pensamos muito no resultado desse Projeto, que a mim quer me parecer, é o de maior alcance que nós vamos votar neste ano. Excetuando o da sonhada SABESP, acredito que esse Projeto da criação do Conselho Municipal, e, consequentemente o desdobramento do mesmo, que são o Plano de Carreira, o Estatuto e a assinatura do Convênio, que deverá acontecer também dentro de mais algumas semanas. Acredito eu que é a matéria mais importante desse ano. Quanto à sua constituição, se formos comparar e fazer outras comissões, darão tantas comissões quanto forem as partes interessadas, porque nós podemos reunir e fazer outras comissões, com outras constituições com números diversos de membros entre o máximo e o mínimo. Nós acreditamos muito no mentor desse Projeto. Nós acreditamos muito no idealizador desse Projeto, é uma pessoa que acredito supostamente, e

eu deixo no condicional porque não é do meu convívio particular, mas supostamente uma pessoa abalizada, aperfeiçoada, especializada para a elaboração desse Projeto. A Prefeitura teve o cuidado de constituir, de contratar alguém que tivesse habilidade e especialização na área para elaborar esse conjunto de normas e de regulamentos que ora estamos discutindo aqui. Primeiramente nós acreditamos nisso. Nós sabemos que o prazo foi muito curto, foi exíguo, foi praticamente impossível que todas as classes devidamente representadas pudessem participar desse processo. Mas, tendo em vista o calendário municipal para o encaminhamento final de todo o conjunto que compõe a municipalização do ensino, nós houvemos por bem votar esse Projeto em regime de urgência, muito embora, aqui nesta manhã, me surpreender a colocação do nobre colega Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, quando trouxe às nossas mãos em última hora a composição de um outro Conselho de uma cidade completamente diferente da nossa, de Monte Alto. Falo aqui como Vereador e representante do povo que sou, e não como líder de bancada que não o sou, portanto falo em meu nome. Gostaria que os Senhores Vereadores se manifestassem conscientemente quanto ao processo em tramitação. Acredito que nós temos que dar um passo. Eu sei que ele é incerto. Vou renovar as minhas palavras. É um tiro no escuro. É um primeiro passo, mas temos que confiar e dar responsabilidade para o gerenciamento da Educação em nosso Município. Como Vereadores e homens públicos, temos que ter a hombridade e cumprir o nosso dever que é fiscalizar a execução desse plano da Educação em nosso Município, e estamos atentos, com os olhos voltados com carinho para esse segmento da nossa sociedade que é a Educação, e qualquer deslize, qualquer falha, temos que ter a coragem de vir a esta Casa e usar da Tribuna, usar daquilo que a Lei nos confere para pronunciar, para criticar e também para apoiar, se for o caso. Como relator da Comissão de Educação emiti um Parecer de apoio, de incentivo, deixando as minhas dúvidas também, mas acredito que neste momento, em cumprimento ao calendário municipal para o encaminhamento desse processo à Secretaria da Educação para ser homologado, se nós, aqui não assim agirmos, poderíamos interromper o processo da municipalização do ensino. E aqui apelo aos Senhores Vereadores, se vocês acharem que não devem aprovar, que se manifestem conscientemente, porque, ao recusarmos esse Projeto, estamos dando um não, estamos voltando um passo e eu estou pensando em dar um avanço, acreditando na Administração Pública Municipal de Pompéia. Estamos depositando nas mãos do Gerente, do mandatário local, a responsabilidade do Ensino Fundamental, que compreende para a próxima transformação da primeira à quarta série. Nós somos gestores públicos e temos que

ter o cuidado de verificar e fiscalizar a execução desse plano. Eu vou arriscar. Sou pela aprovação da constituição desse Conselho, muito embora sabendo que poderia ser aprimorado, poderia ser aperfeiçoado. Mas, recusar esse Projeto significa votar não à municipalização, porque é o primeiro passo. Muito obrigado." Encerrada a discussão, foi feito Encaminhamento de Votação pelo Líder da Bancada do PMDB, Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Procedida a votação nominal foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº. 17/97, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município". O Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli fez Declaração de Voto. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Hayashi
Presidente

Norivaldo Poite Cassaro
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo